## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 801/81

INTERESSADO: EDUARDO TOLEDO DE AGUIAR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Cirúr-

gica na FM de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1219/81 - CTG - APROVADO EM 5/8/81

#### I - RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

Indica a Direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí o médico Eduardo Toledo de Aguiar para as funções de Professor I da disciplina Clínica Cirúrgica do Departamento de Cirurgia daquela Faculdade.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1972, tem 2 (dois) anos de residência no Departamento de Cirurgia do Hospital das Clínicas da mesma Faculdade, trabalhos publicados, participação em congressos e atividades didáticos.

#### II - CONCLUSÃO:

Nada a opor à indicação do médico Eduardo Toledo de Aguiar para ministrar a disciplina Clínica Cirúrgica, como Professor I, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 01 de julho do 1981

a)Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

 $\ensuremath{\mathtt{A}}$  Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21.07.1981.

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

PROCESSO CEE Nº 0801/81 PARECER CEE Nº 1219/81 fls.2.

# IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5 de agosto de 1981

a) Cons°. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente